



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CISNORJE (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha) - SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O TCE-MG CONFORME AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS: IN005/2007, IN004/2008, IN008/2009.**

**QUADRO I**

ITEM	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	MSM Consultoria	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial	10-06-2011
02	MSM Consultoria	Confecção, impressão e embalagem do material de inscrição	17-06-2011
03	MSM Consultoria	Período de treinamento do pessoal para inscrição presencial	27-06 a 01-07-2011
04	MSM Consultoria	Período para requerimento de isenção da taxa de inscrição	15 a 17-08-2011
05	MSM Consultoria	Divulgação do Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção	25-08-2011
06	MSM Consultoria	Período das Inscrições	15-08 a 14-09-2011
07	Candidato	Último dia para pagamento da taxa de inscrição via boleto bancário	15/09/2011
08	MSM Consultoria	Informar à CISNORJE, a quantidade de candidatos inscritos	23-09-2011
09	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Inscritos por Cargo no quadro de avisos da CISNORJE e no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	27-09-2011
10	MSM Consultoria	Publicação do Relatório de Candidatos Indeferidos no quadro de avisos da CISNORJE e no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	27-09-2011
11	MSM Consultoria	Publicação do Edital de Convocação dos Candidatos inscritos para aplicação das provas site: <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a> e relatório no quadro de Avisos da CISNORJE.	03-10-2011
12	MSM Consultoria	Divulgação do Cartão Definitivo de Inscrição pelo site: <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a> e relatório no quadro de avisos do CISNORJE.	05-10-2011
13	MSM CONSULTORIA	<b>PROVA</b>	<b>16-10-2011</b>
14	MSM Consultoria	Data da publicação do <b>Gabarito Oficial</b> de respostas das provas	Até as 18:00 horas do dia 19-10-2011
15	Candidato	Prazo de recursos dos candidatos, referentes ao <b>Gabarito Oficial</b> das provas.	20 a 24-10-2011
16	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao <b>Gabarito Oficial</b>	Até as 18:00 horas do dia 09-11-2011
17	MSM Consultoria	Resultado das provas objetivas e pontuação dos títulos dos candidatos para consulta via internet no site <a href="http://www.msmconsultoria.com.br">www.msmconsultoria.com.br</a>	Até as 18:00 horas do dia 10-11-2011
18	Candidato	Prazo de Recursos referente ao resultado das provas objetivas e pontuação dos títulos.	11 a 16-11-2011
19	MSM Consultoria	Respostas dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes ao resultado das provas objetivas e pontuação dos títulos dos candidatos.	Até o dia 28-11-2011
20	MSM Consultoria	Divulgação dos Relatórios do Concurso: Classificação Final dos Candidatos - RGCPM21 e Classificação Final dos Candidatos com deficiência - RGCPM23.	Até o dia 30-11-2011

**OBS: Os candidatos inscritos deverão ficar atentos às publicações do referido concurso, no Quadro de Avisos do CISNORJE, e/ou no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), para evitar perda de prazo dos recursos.**

Obs: Edital sujeito a alterações até aprovação do TCE-MG.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**EDITAL 001/2011**

***O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE***, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e Portaria GM/MS N.º 2048 de 05/11/02, bem como o Protocolo de Intenções de 06/10/2010 assinado entre os membros do ***Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE e Nota Técnica 063/2010 da Coordenação de Urgência e Emergência da Secretaria do Estado de Saúde de Minas Gerais que regulamenta qualificação do Telefonista Auxiliar de Regulação Médica na Central de Regulação da Urgência do SAMU***, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **15 de Agosto a 14 de Setembro de 2011**, as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas e prova de títulos de acordo com as vagas existentes no Quadro de Pessoal do CISNORJE relacionadas no **QUADRO V** do Edital 001/2011, com Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal constantes do citado QUADRO, obedecendo às normas seguintes:

**01 - DO REGIME EMPREGATÍCIO**

1.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o celetista.

**02 - DOS LOCAIS E DATAS PARA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS**

- 2.1 *As inscrições estarão abertas por 31 (trinta e um) dias corridos, compreendidos entre 15 de Agosto a 14 de Setembro de 2011, das 08:00 às 16:00 horas nos locais abaixo relacionados e pela internet no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).*
- 2.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição de acordo com cargo e a cidade que pretende concorrer a vaga deste concurso.
- 2.3 A opção pela realização das provas, bem como o local e endereço estão definidas no item 13.1 deste edital.

**ÁGUAS FORMOSAS**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Alvim Couto, 37 - Centro

**ALMENARA**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Av. Olinto de Miranda, 1.713 - Jardim Paraíso

**ARAÇUAÍ**

Local: Prefeitura Municipal

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 165 - Grã Betânia

**CAPELINHA**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua das Flores, 456 - Centro

**CARLOS CHAGAS**

Local: Prefeitura Municipal

Endereço: Av. Capitão João Pinto, 193 - Centro

Obs: Edital sujeito a alterações até aprovação do TCE-MG.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**DIAMANTINA**

Local: Prefeitura Municipal

Endereço: Rua Glória, 394 - 2º Andar - Centro

**ITAMARANDIBA**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Coronel Gentil Fernandes, 108 - Centro

**ITAMBACURI**

Local: Prefeitura Municipal

Endereço: Praça dos Fundadores, 325 - Centro

**ITAOBIM**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Dr. José Freire Silva, 322 - São Jorge

**JACINTO**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Érico Lemes Leite, 455 - Centro

**JEQUITINHONHA**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Bento V, 600 - Vaticano

**JOAIMA**

Local: CRAS - Centro Regional da Assistência Social

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, s.n. - Centro

**MALACACHETA**

Local: Ambulatório Municipal

Endereço: Rua Pio XXII, 123 - Centro

**MINAS NOVAS**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Capelinha, 30 - Saudade

**NANUQUE**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Praça Carlos Chagas, 06 - Centro

**NOVO CRUZEIRO**

Local: Prefeitura Municipal

Endereço: Av. Júlio Campos, 172 - Centro

**PADRE PARAÍSO**

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Araçuaí, 80 - Centro



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

#### PEDRA AZUL

Local: Prefeitura Municipal

Endereço: Praça Theopompo de Almeida, 250 - Centro

#### PONTO DOS VOLANTES

Local: Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua Bela Vista, 460 - Centro

#### SERRO

Local: Prefeitura Municipal

Endereço: Praça João Pinheiro, 154 - Centro

#### TEÓFILO OTONI

Local: MSM Consultoria e Projetos Ltda.

Endereço: Rua Epaminondas Otoni, 35 conj. 401 - Centro

#### TURMALINA

Local: Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Capelinha, 81 - Centro

### 03 - DAS INSCRIÇÕES

#### 3.1 O candidato deverá preencher as seguintes condições para a sua inscrição no Concurso:

**I** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.

- a) A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento, por outra pessoa, havendo necessidade de procuração simples a qual deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato;
  - b) Em caso de procuração, o procurador deverá também anexar cópia do seu documento de identidade;
  - c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser recolhido através de boleto bancário impresso no ato da inscrição, conforme valor especificado no QUADRO V deste Edital, correspondente ao cargo em que concorrerá.
- 3.2 O simples ato do pagamento da taxa de inscrição não assegura ao candidato a efetivação da inscrição.
  - 3.3 A taxa da inscrição, uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazo, indeferimento ou cancelamento da inscrição, ressalvadas as hipóteses do cancelamento ou suspensão do concurso.
  - 3.4 Será considerada nula a inscrição quando o pagamento da taxa de inscrição não se concretizar por qualquer motivo.
  - 3.5 Não será admitida a inscrição presencial sem a entrega da documentação exigida nos casos de hipossuficiência e Pessoas com Deficiência.
  - 3.6 Os documentos em original do candidato serão devolvidos no ato da realização da inscrição, após a autenticação das cópias.
  - 3.7 As inscrições a que se refere este Edital quando não vinculadas ao pedido de isenção de taxas serão feitas pelo próprio candidato ou por seu procurador, mediante outorga com poderes para tal fim.



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- 3.8 O candidato assumirá as consequências de seus eventuais erros e/ou de seu procurador, quando do preenchimento do requerimento de inscrição.
- 3.9 Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional ou provisória, via postal ou fax.
- 3.10 O candidato que se inscrever para mais de um cargo, só poderá fazer uma única prova por turno, mesmo que as outras provas de suas inscrições esteja na mesma sala, sob pena de todos os cartões respostas preenchidos serem anulados.
- 3.11 O candidato terá que se sujeitar às normas deste Edital respeitando o horário, local e data de prova que serão determinados em Edital de Convocação para realização das provas que será publicado no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e relatório afixado no quadro de avisos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha – CISNORJE** e nos locais de inscrição, conforme datas do Cronograma de Trabalho (**QUADRO I**).
- 3.12 O campo reservado ao **CÓDIGO DO CARGO** do requerimento de inscrição não poderá ter erro de digitação sob pena de **INDEFERIMENTO** da inscrição.
- 3.13 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, o Presidente da Comissão realizadora do Concurso homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação da lista dos inscritos por afixação no quadro de avisos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE** e no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 3.14 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, situação que poderá ser objeto de nova inscrição.
- 3.15 O Requerimento de Inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

**04 - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

- 4.1 Será admitida inscrição via internet, através do endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), solicitada entre 09:00 h do dia 15/08/2011 e 22:00h do dia 14/09/2011, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.2 Para efetuar a inscrição é obrigatório o número correto do cadastro de pessoa física (CPF) do candidato.
- 4.3 O candidato, após preencher o Requerimento de Inscrição, deverá imprimir o protocolo para as devidas conferências.
- 4.4 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e deve ser impresso para pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do formulário de Requerimento de Inscrição online.
- 4.5 O pagamento da Taxa de Inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 15/09/2011, no horário de atendimento das agências bancárias.
- 4.6 O boleto bancário gerado no site da empresa é o único meio de pagamento aceitável para esta modalidade de inscrição.
- 4.7 Não será aceito pedido de troca de cargo uma vez efetivada a inscrição.
- 4.8 O candidato que se inscrever pela internet não deverá enviar cópia do documento de identidade e CPF, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 4.9 O mesmo documento de identidade utilizado para inscrição via internet deverá ser apresentado para admissão do candidato na sala onde serão realizadas as provas objetivas.
- 4.10 O cartão de inscrição dos candidatos inscritos via internet estará disponível no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), a partir do dia 05 de Outubro de 2011.
- 4.11 A MSM Consultoria e Projetos Ltda. não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, que não forem de responsabilidade dos organizadores do concurso.

- 4.12 O candidato que porventura extraviar ou danificar o seu boleto bancário poderá acessar o site da empresa e gerar uma segunda via do mesmo, sendo desnecessária a realização de uma nova inscrição;
- 4.13 O candidato que pagar a taxa de inscrição após a data de vencimento do boleto bancário, terá a sua inscrição indeferida com direito a ressarcimento;
- 4.14 A homologação da inscrição pela internet, será feita somente após a comprovação do pagamento do Boleto da Taxa de Inscrição pela instituição bancária.
- 4.15 A taxa de inscrição deverá ser paga com o boleto bancário, utilizando-se o código de barras. Não são de responsabilidade da empresa ou do CISNORJE inscrições cujas taxas não tenham sido pagas através do boleto bancário gerado no ato da inscrição e que não possam ser comprovadas. O pagamento da taxa de inscrição não poderá ser feito através de depósito, depósito em caixa eletrônico, cheque ou agendamento.

## **05 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 O candidato poderá solicitar isenção do valor de inscrição, desde que atenda aos requisitos previstos no Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União, em 03/10/2008, Seção 1, Página. 03, quais sejam:
  - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;
  - e
  - b) For membro de família de baixa renda (aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos), nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007;
- 5.2 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos mediante entrega dos documentos comprobatórios:
  - a) Declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não é detentor de cargo público nem de vínculo empregatício com empresas.
  - b) Declaração de Indisponibilidade de Recursos Financeiros conforme modelo constante no ANEXO I deste Edital.
  - c) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
  - d) A MSM Consultoria e Projetos Ltda. consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação disposta no item 05 do referido edital.
- 5.3 Será indeferida a inscrição quando constatada falsidade na declaração de indisponibilidade de recursos, sendo publicada no Quadro de Avisos do CISNORJE e no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) a relação das inscrições deferidas e indeferidas;
- 5.4 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição somente serão aceitos quando requeridos nos dias 15 a 17 de Agosto de 2011;
- 5.5 O recurso quanto à isenção da taxa de inscrição indeferida poderá ser interposto em até 3 (três) dias úteis a contar da data de sua divulgação conforme Cronograma de Trabalho do Concurso Público – QUADRO I.
- 5.6 Os pedidos de isenção da taxa de inscrição serão julgados por banca examinadora e os



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

resultados serão publicados no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e no quadro de Avisos do CISNORJE no dia 25 de Agosto de 2011.

- 5.7 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento da taxa for deferido deverá efetuar sua inscrição de acordo com o item 04 ou item 05 deste edital, mediante preenchimento do requerimento de inscrição.
- 5.8 O resultado da análise da documentação apresentada para solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição será divulgado conforme Cronograma de Trabalho - QUADRO I;
- 5.9 A documentação referente ao pedido de Isenção da Taxa de Inscrição prevista no item 05, subitem 5.2 do edital, deverá ser encaminhada via postal com AR para o endereço da MSM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.- RUA EPAMINONDAS OTONI, 35, CONJUNTO 401 – CENTRO - TEÓFILO OTONI – MG - CEP 39802-010.
- 5.10 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição postado após a data prevista no Quadro I – item 04 deste Edital.

## **06 - DAS COMISSÕES DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS**

- 6.1 A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberão à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE**, através de ato administrativo.
- 6.2 A Comissão Realizadora de Concurso deverá, coordenar e supervisionar todas as etapas do certame até a homologação do resultado final.
- 6.3 A fim de manter a necessária coordenação, o **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE** poderá indicar por ato administrativo quantas pessoas forem necessárias, para acompanhar a realização do concurso, às quais incumbirão fiscalizar a aplicação das provas e apuração do resultado por processo eletrônico de leitora ótica junto à empresa realizadora do Concurso Público, tomando as medidas necessárias à manutenção do sigilo.
- 6.4 Compete ao **Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE**, a homologação do resultado do Concurso, à vista do relatório apresentado pela Comissão Realizadora de Concurso, dentro de até 05 (cinco) dias contados da publicação do Resultado Final.
- 6.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, com supressões ou acréscimos, imprescindíveis à sua plena elucidação, a ocorrer mediante prévio Comunicado Público que será publicado no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), no Quadro de Avisos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE** e em jornal de grande circulação.

## **07 – DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

- 7.1 À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever no presente concurso público, para cargo com atribuições compatíveis à sua situação, sendo-lhe reservado 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecido neste concurso público. Em caso de fracionamento do percentual apurado, o número de vagas, será arredondado para o número maior.
- 7.2 O percentual de vagas às pessoas com deficiência será sempre arredondado quando resultar de um número fracionado, sendo que, se este for uma fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), para o número inteiro subsequente e se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos) para o número inteiro anterior.
- 7.3 A décima, a trigésima, a quinquagésima, septuagésima vagas e assim sucessivamente, referente a cada cargo/especialidade, ficam destinadas a candidato com deficiência, no prazo

Obs: Edital sujeito a alterações até aprovação do TCE-MG.



de validade do concurso.

- 7.4 **Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.**
- 7.5 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 1999, que regulamentou a Lei n. 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004 conforme as definições a seguir:
- a) deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;
- c) deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
- e) deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
- 7.6 O candidato com necessidades especiais aprovado em todas as etapas do Concurso Público, não poderá utilizar-se delas para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.
- 7.7 No **ato da inscrição**, a pessoa com deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência, entregando **Laudo Médico original**, mediante recibo emitido em duas vias, expedido no prazo de até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.
- 7.8 Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 7.9 A pessoa com deficiência que se inscrever para o referido Concurso Público via internet, deverá encaminhar dentro do período de inscrições, pelos correios via sedex com AR, ou pessoalmente mediante recibo o **Laudo Médico original** especificado no item 7.7 deste Edital, para:

MSM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 35 - CONJUNTO 401  
CENTRO - TEÓFILO OTONI-MG  
CEP: 39.802-010,  
Contendo no verso do envelope:  
Nome do Remetente





**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Endereço completo, CEP e a sigla - "PCD"

Concurso Público do CISNORJE

- 7.10 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência especificada no Requerimento de Inscrição não se constate.
- 7.11 A pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 7.12 Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, a pessoa com deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.
- 7.13 As pessoas com deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da empresa realizadora do concurso ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme o item anterior.
- 7.14 As pessoas com deficiências, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.
- 7.15 A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 7.16 O candidato que no ato da inscrição se declarou com deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome publicado na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
- 7.17 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos não deficientes, com estrita observância da ordem classificatória.
- 7.18 O candidato classificado no Concurso Público será submetido a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.
- 7.19 A junta médico-pericial terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições do cargo, devendo seu parecer ser fundamentado.
- 7.20 O candidato que, após avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista geral de classificação do cargo para o qual se inscreveu.
- 7.21 Os casos omissos neste Edital em relação às pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto Federal 3298/99 e Decreto Federal 5296/04.

## **08 - DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

- 8.1 O Cartão Definitivo de Inscrição é o documento que autoriza o acesso do candidato à sala de provas. Deverá ser guardado cuidadosamente para orientação do candidato no dia das provas. **O Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia possibilita o acesso do candidato à sala de provas. Sua apresentação na portaria e durante as provas é **INDISPENSÁVEL**.
- 8.2 Os cartões definitivos de inscrições dos candidatos inscritos no Concurso Público do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE** estarão à disposição no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) a partir de **05 DE OUTUBRO DE 2011**.
- 8.3 É obrigação do candidato conferir no Cartão Definitivo de Inscrição, seu nome completo, o Nº do documento de identidade utilizado na inscrição e a sigla do órgão expedidor. Em caso de erro de digitação, comunicar imediatamente à MSM Consultoria e Projetos Ltda. para a devida correção no endereço: Rua Epaminondas Otoni, 35 - Conj. 401 - Centro - Teófilo Otoni-MG, Cep: 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 - site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

- 8.4 Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor serão também anotados pelo fiscal de sala, no dia, no horário e no local de realização das provas, e constarão na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 8.5 As reclamações referentes ao **CARTÃO DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** serão aceitas até às 17:00 horas do último dia útil que anteceder a data da realização das provas.

## **09 - DO CONTEÚDO DO CONCURSO PÚBLICO**

- 9.1 O Concurso Público será realizado em 2 (duas) etapas, sendo que a primeira etapa consistirá de provas objetivas de múltipla escolha, a segunda de provas de Títulos para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico e Médico.
- 9.2 Os detalhes, por cargo, fazem parte do **QUADRO V** deste Edital.
- 9.3 A prova objetiva, que terá a duração máxima de 03 (três) horas, consistirá em questões de múltipla escolha, conforme **QUADRO V** deste Edital, cada uma com 04 (quatro) opções de resposta, das quais apenas 01 (uma) será correta.
- 9.4 Haverá capacitação para os candidatos aprovados nos cargos de: Conductor Socorrista, Enfermeiro, Médico, Rádio Operador e Técnico de Enfermagem.
- 9.5 Os candidatos aprovados nos cargos citados no item 9.4 serão convocados por Edital Específico publicado no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br), no mural do CISNORJE e em jornal de grande circulação.
- 9.6 O custeio de transporte, alimentação e hospedagem durante a realização do curso de capacitação correrá por conta do candidato.
- 9.7 O candidato que não comparecer ao curso de capacitação estará automaticamente desclassificado do concurso e não será contratado, convocando-se o candidato classificado subsequente, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.
- 9.8 O curso de capacitação será ministrado nas cidades de: Diamantina, Pedra Azul e Teófilo Otoni.

## **10 - DOS PROGRAMAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

- 10.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as provas objetivas de múltipla escolha integram o presente Edital da página 18 à página 22.
- 10.2 As atribuições dos cargos que integram o presente Edital da página 24 à página 25.
- 10.3 Não integram o programa de prova deste Edital, as mudanças na Língua Portuguesa para unificação da ortografia.

## **11 - DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- 11.1 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá das provas descritas no item 9.1, conforme **QUADRO V**.
- 11.2 As provas objetivas serão de caráter **ELIMINATÓRIO**, com notas e pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo apresentadas às disciplinas em um único caderno, de acordo com cada cargo, especificado no **QUADRO V** deste Edital, já as provas de títulos terá o caráter apenas classificatório.
- 11.3 Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma das disciplinas, especificadas conforme **QUADRO V** deste Edital.
- 11.4 **O candidato eliminado em qualquer uma das disciplinas do caderno de prova(s) estará eliminado do concurso.**
- 11.5 As questões não assinaladas no cartão resposta, questões que contenham mais de uma



resposta, ainda que legível, não serão computadas.

- 11.6 As respostas do caderno da(s) prova(s) objetiva(s) deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 11.7 O candidato que não entregar o Cartão Resposta devidamente assinado no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do Concurso.
- 11.8 Não haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato, salvo em situações em que a comissão realizadora do Concurso julgar necessária.
- 11.9 O **cartão resposta** deverá ser preenchido conforme instruções do **QUADRO IV** deste Edital e instruções contidas na primeira contra capa do caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente e a não assinatura no local reservado para assinatura, incidirá na anulação do Cartão Respostas.
- 11.10 Caso sejam anuladas questões pela Comissão Realizadora do Concurso, estas somarão em favor de todos os candidatos.
- 11.11 O uso de **BORRACHA** ou **CORRETIVO** na superfície do **CARTÃO RESPOSTA** acarretará a anulação do mesmo.
- 11.12 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes no **QUADRO V** de cada cargo onde especifica o número de vagas existentes neste Edital.

## 12 - DOS TÍTULOS

- 12.1 **Pontos por Títulos:** Os Títulos serão entregues em forma de Certificados e/ou Diplomas conforme especifica o **QUADRO III** deste Edital.
- 12.2 Serão considerados os títulos apresentados para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico e Médico.
- 12.3 Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.
- 12.4 O número máximo de pontos atribuídos aos Certificados e/ou Diplomas dos candidatos inscritos nos cargos relacionados no item 12.2 será de 05 (cinco) pontos por candidato conforme quadro abaixo:

QUADRO III			
Item	Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos	Máx. de Títulos	Pontos por Título
01	Certificado de Curso de ATLS/ACLS – para o cargo de Enfermeiro	01 (um)	1 ponto
02	Certificado devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área específica, com carga mínima de 360 horas, acompanhado do Histórico Escolar, onde conste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.	02 (dois)	1 ponto
03	Diploma, devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de mestrado, na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	2 pontos
04	Diploma devidamente registrado em órgão ou instituição competente de conclusão de Doutorado na área específica, acompanhado do Histórico Escolar.	01 (um)	3 pontos

- 12.5 Os títulos deverão ser encaminhados durante o período de inscrição, do dia 15/08 a 14/09/2011, pelos correios via sedex com AR, averiguando-se sua tempestividade pela postagem ou qualquer outra forma que identifique o candidato, cópia autenticada em cartório



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

dos títulos especificados no item 12.2 e QUADRO III deste Edital, para: MSM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. NO ENDEREÇO RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 35 - CONJUNTO 401 - CENTRO - TEÓFILO OTONI-MG - CEP: 39.802-010 ou pessoalmente no endereço acima citado.

- 12.6 Os títulos deverão ser encaminhados em envelope pardo, lacrado e identificado, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público do CISNORJE, - Edital 001/2011, com o nome completo do candidato, Endereço completo do candidato e o cargo público para o qual se inscreveu, CEP e a palavra- “**TÍTULOS**”
- 12.7 Todos os títulos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos.
- 12.8 Não poderão conter em um mesmo envelope, documentos de mais de um candidato. No caso dessa ocorrência, os documentos não serão considerados para prova de Títulos.
- 12.9 Os Certificados enviados via sedex com AR de conclusão de Pós Graduação, deverão obedecer o que determina a **RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 1 DE 08 DE JUNHO DE 2007**.
- 12.10 Os títulos recebidos guardarão direta relação com as atribuições do cargo em Concurso.
- 12.11 Não serão atribuídos pontos aos títulos recebidos sem especificação clara da carga horária e o que determina o QUADRO III.
- 12.12 Os títulos recebidos, referentes ao **QUADRO III** item 02 e 03, caso excedam o número máximo de títulos, poderão ser pontuados de acordo com o item 01, como complementação do número máximo de títulos previstos.
- 12.13 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos ou o encaminhamento via SEDEX.
- 12.14 Não serão aceitos títulos postados após o período de inscrição previsto no item 06 do Quadro I deste Edital.

### **13 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

- 13.1 *As provas ocorrerão nas cidades de: Almenara, Diamantina, Itaobim, Minas Novas, Nanuque, Pedra Azul e Teófilo Otoni podendo o candidato escolher, no ato da inscrição, a cidade que melhor atender a seus interesses.*  
O local e horário da realização das provas serão informados no Comprovante Definitivo de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato conforme consta no item 8.2 deste edital.
- 13.2 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos para assinar o termo, aleatoriamente convidados, nos locais de realização das provas.
- 13.3 O candidato deverá, conferir a sequência da numeração das páginas e número de questões do caderno de prova conforme especificado no **QUADRO V** deste Edital. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova e mesmo a impressão não estando legível, o candidato deverá comunicar ao fiscal de sala e pedir para que sejam tomadas as devidas providências junto a Coordenação da MSM Consultoria e Projetos Ltda.. A não observância deste item será de responsabilidade do candidato.
- 13.4 A data da realização das provas, se necessário, poderá ser prorrogada por ato do Presidente do CISNORJE, dando ampla divulgação.
- 13.5 Na ocorrência de caso fortuito, de força maior ou de qualquer outro fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis que impeça ou prejudique a realização do Concurso, ou de alguma de suas fases, à MSM Consultoria e Projetos Ltda. será reservado o direito de cancelar, substituir provas de modo a viabilizar o Concurso.
- 13.6 Não se admitirá a entrada de candidato em sala de prova que não estiver munido do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional, contendo fotografia. (Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Secretarias de Segurança Pública;



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Institutos de Identificação; Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação).

- 13.7 Recomendamos aos candidatos comparecer ao local das provas **60 (sessenta) minutos** antes do início das mesmas, **portando DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, conforme especificado no item 13.6, não sendo aceito cópia do mesmo, ainda que autenticada, **Cartão Definitivo de Inscrição**, ou anotações do horário e local de prova extraídos do relatório afixado no Quadro de Avisos do CISNORJE, **portando CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA**.
- 13.8 O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 13.7 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Empresa Realizadora do Concurso e o CISNORJE, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem.
- 13.9 Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, dos candidatos que chegarem atrasados.
- 13.10 Não haverá, **sob qualquer pretexto**, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato.
- 13.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e se responsabilizará pela criança.
- 13.12 O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, poderá ser eliminado do concurso.
- 13.13 Durante a realização das provas, será eliminado automaticamente do concurso o candidato que:
- Comunicar-se verbal, escrita ou gestualmente com outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso;
  - Consultar qualquer espécie de livro, revista, folheto, tabelas, lápis tabuada, pessoalmente ou através de mecanismos eletrônicos ou a outro elemento qualquer;
  - Utilizar-se de máquinas calculadoras ou qualquer material que não seja estritamente necessário e permitido para a realização das provas;
  - Adentrar, no recinto das provas, portando qualquer equipamento eletrônico tais como relógio, **telefone celular**, *pager*, *beep*, calculadora, agendas eletrônicas ou similares, *walkman*, *diskman*, *MP3 player*, *MP4*, gravador, canetas eletrônicas, ponto eletrônico ou qualquer outro receptor de mensagens;
  - Adentrar ao recinto com qualquer tipo de arma.
  - Agir com incorreção ou descortesia, independentemente, do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
  - Apresentar-se para as provas com sinais de embriaguez ou uso de entorpecentes;
  - Não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
  - Quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;
  - Utilizar-se de processos ilícitos na realização da prova, se comprovado posteriormente, mediante análise, por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;
  - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
  - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- 13.14 O candidato que porventura burlar a fiscalização e adentrar ao recinto das provas portando equipamento eletrônico, ligar ou atender ligação de aparelho celular ou se retirar da sala de



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

prova, antes do término da mesma, portando telefone celular ou equipamento eletrônico terá sua prova recolhida imediatamente e eliminado do certame.

- 13.15O candidato que infringir o disposto no subitem 13.13, “d” e “e”, não receberá o caderno de prova enquanto não se desfizer do telefone celular, equipamento eletrônico e de qualquer tipo de arma.
- 13.16As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas por ato do Presidente do CISNORJE.
- 13.17**Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.**
- 13.18Não será permitido que as marcações no **Cartão Resposta** sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim.
- 13.19Na hipótese do item anterior, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela MSM Consultoria e Projetos Ltda.
- 13.20Ao terminar a(s) prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha ou findo o horário limite para a sua realização, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, **obrigatoriamente**, seu Cartão Resposta devidamente assinado. O candidato que descumprir o disposto neste item será automaticamente eliminado do Concurso, ficando o fato registrado na Ata de Ocorrências do Concurso.
- 13.21Na realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, não será permitido esclarecimento sobre enunciado das questões ou modo de resolvê-las.
- 13.22Após o término da prova, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto da mesma, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a prova sob pena de ser excluído do concurso.
- 13.23O caderno de prova(s) objetiva(s) de múltipla escolha pertencerá ao candidato após 2 horas do início da mesma.
- 13.24As demais instruções da realização das provas são partes integrantes da capa do caderno de provas.
- 13.25Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair após assinar a ata, rubricar os envelopes e assistir o lacre dos envelopes.

#### **14 – DA FORMAÇÃO DE RESERVA DE CADASTRO**

- 14.1 As contratações obedecerão à ordem de classificação final constante da homologação do concurso.
- 14.2 Os candidatos aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, com classificação posterior ao número de vagas determinado no **QUADRO V** deste Edital, compõem a RESERVA DE CADASTRO.
- 14.3 A RESERVA DE CADASTRO se necessário poderá ser utilizada pelo CISNORJE para provimento de vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Concurso.
- 14.4 Esgotada a RESERVA DE CADASTRO de um determinado cargo onde houver vagas disponíveis por município e havendo candidatos classificados neste mesmo cargo em outro município, será convidado a ser contratado o candidato melhor classificado no cômputo geral de todas os municípios, respeitando a ordem de classificação.
- 14.5 **Não aceitando o convite, o candidato permanecerá na sua posição de classificação original, cedendo, desta forma, a oportunidade a outro candidato imediatamente classificado, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.**

#### **15 - DO DESEMPATE**

- 15.1 Apurado o total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha, na hipótese de empate, terá preferência na classificação o candidato que na data da divulgação do resultado final tiver



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), posteriormente terá preferência o candidato que participou efetivamente como jurado, na forma do disposto no Art. 440 do Código de Processo Penal Brasileiro. Persistindo o empate ou não havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, será classificado, preferencial e sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior aproveitamento na prova de Específica.
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Português.
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos de Informática
- e) obtiver maior aproveitamento na prova Código de Trânsito Brasileiro.
- f) tiver a idade mais elevada.
- g) por sorteio público.

## **16 - DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

- 16.1 O resultado das provas objetivas e pontuação dos títulos dos candidatos estará disponível para consulta no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) a partir do dia 10/11/2011. Será requerido o número do CPF ou número de inscrição do candidato para efetuar a consulta.
- 16.2 O resultado da classificação final dos candidatos com a pontuação obtida nas provas objetivas e de títulos será divulgado até as 18:00 horas do dia 30/11/2011 pela internet no site eletrônico: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 16.3 Os resultados obtidos pelos candidatos aprovados e eliminados serão publicados separadamente, por município.

## **17 - DOS RECURSOS**

- 17.1 O candidato ou seu procurador com outorga para tal fim terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação de cada resultado, para interpor recurso em formulário próprio conforme ANEXO II contra o cancelamento de inscrição, indeferimento de isenção de taxa de inscrição, o Gabarito Oficial, questão da prova objetiva de múltipla escolha e dos demais resultados do concurso de acordo com o Cronograma de Trabalho **QUADRO I**, desde que, devidamente fundamentado, preenchidas as demais condições estabelecidas no subitem 17.2 deste edital e observado o item 3.1.
- 17.2 *O recurso a que se refere o subitem 17.1, dirigido ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público, deverá ser encaminhado via internet para o email: [recursos@msmconsultoria.com.br](mailto:recursos@msmconsultoria.com.br) ou via FAX pelo Telefone (33) 3522-4949 com confirmação de recebimento e apresentados em obediência às seguintes especificações:*
  - a) indicação do número das questões, em ordem crescente, das respostas marcadas pelo candidato e das respostas divulgadas pela MSM Consultoria e Projetos Ltda.;
  - b) deverá ter argumentação lógica, consistente e com bibliografia pesquisada pelo candidato, referente a cada questão;
  - c) o recurso quando enviado via fax deverá ser assinado pelo candidato ou seu procurador.
- 17.3 Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.
- 17.4 Não serão reconhecidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido neste Edital ou enviados fora do prazo.
- 17.5 Os pontos correspondentes à anulação de questões das provas objetivas, por força de julgamento de recurso administrativo ou decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 17.6 A classificação dos candidatos, em ordem decrescente de notas, será feita somente após a



**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

análise dos recursos interpostos contra questões da prova objetiva de múltipla escolha, observando-se o disposto no subitem 17.4 e **QUADRO I** deste Edital.

- 17.7 Cada candidato poderá somente pedir revisão de questões ou Cartão Resposta da sua própria prova.
- 17.8 Não serão aceitos recursos coletivos.
- 17.9 A decisão proferida pela Comissão Realizadora do Concurso Público tem caráter irrecurável na esfera administrativa, não cabendo recursos adicionais.

## **18 - DA CONTRATAÇÃO**

- 18.1 Havendo candidatos aprovados, todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente preenchidas dentro do prazo de validade do concurso.
- 18.2 A convocação para contratação será feita dois dias após a publicação do resultado final no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e no Quadro de Avisos do CISNORJE e em jornal de grande circulação.
- 18.3 O candidato deverá ter 18 (dezoito) anos de idade, exceto o Condutor Socorrista que deverá ter 21 anos conforme item 1.2.3 do Decreto 2048/02 e entregar após a convocação para contratação, duas fotos 3 X 4 e cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho da Previdência Social;
  - Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
  - CPF;
  - PIS/PASEP;
  - Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
  - Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - Declaração de Bens;
  - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - Para os aprovados no cargo de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida no **QUADRO V** deste Edital;
  - Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser contratado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
  - Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
  - Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir e comprovante de pagamento da anuidade do correspondente ano.
  - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo oferecido pelo Departamento de Pessoal do CISNORJE.
  - Comprovante de endereço.
- 18.4 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado ao CISNORJE, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;
- 18.5 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.
- 18.6 O candidato aprovado e contratado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).





## 19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 A MSM Consultoria e Projetos Ltda. será responsável pela elaboração e aplicação das provas objetivas, pelo processamento da Classificação Final dos Candidatos e pelo fornecimento de todas as informações referente a este Concurso Público.
- 19.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do concurso nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
- 19.3 O Manual do Candidato contendo o requerimento de inscrição e o edital completo que regulamenta este concurso se encontra disponível no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e **deverá ser lido antes da realização da inscrição.**
- 19.4 O preenchimento do requerimento de inscrição é de responsabilidade do candidato ou de seu procurador com outorga para tal fim, observado o item 3.8 deste Edital.
- 19.5 O preenchimento inexato do requerimento de inscrição, quando sanável, será retificado em até dois dias úteis, contados da publicação do relatório das inscrições indeferidas (veja item 10 do QUADRO I deste edital), que será publicado no quadro de avisos do CISNORJE e no site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br)
- 19.6 O CISNORJE e a MSM Consultoria e Projetos Ltda. não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato ou seu procurador, por deixar de ler este Edital do Concurso Público.
- 19.7 Por razões de ordem técnica e de segurança, a MSM Consultoria e Projetos Ltda. não fornecerá a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, exemplares de provas relativas a concursos anteriores.
- 19.8 O valor da **taxa de cada inscrição** será o fixado no **QUADRO V** deste Edital, a qual será dispensada dos candidatos hipossuficientes de recursos financeiros, nas condições descritas no item 05 deste edital e no Decreto nº 6.593/2008;
- 19.9 Será publicado no **relatório do resultado final** apenas a relação dos candidatos aprovados.
- 19.10 O prazo de validade deste Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período (Inciso III, do Art. 37, da Constituição Federal), sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas oferecidas no Edital dentro do prazo de validade do certame.
- 19.11 Publicado o Edital de Convocação para contratação dos aprovados, o candidato que não comparecer munido dos documentos exigidos no edital para assumir no prazo previsto do referido Edital, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente, não podendo ser removido para o final da lista de aprovados.
- 19.12 A aprovação neste concurso cria direito a contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação final constante da homologação do concurso, dentro do prazo de validade do concurso.
- 19.13 As contratações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, dentro do prazo de validade do concurso.
- 19.14 O candidato aprovado deverá manter junto ao CISNORJE, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao CISNORJE convocá-lo por falta dessa atualização.
- 19.15 O CISNORJE, através do órgão competente, fornecerá ao candidato ao ser contratado, todas as instruções necessárias à sua contratação.
- 19.16 Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.
- 19.17 A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da contratação, acarretarão a anulação da inscrição e dos direitos dela decorrentes, determinando a eliminação do candidato do Concurso Público, garantido o direito a ampla defesa e contraditório.

- 19.18O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação.
- 19.19Todas as publicações referentes ao Concurso Público até a publicação do resultado final serão divulgadas obrigatoriamente no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e em jornal de grande circulação no Estado.
- 19.20O planejamento e execução do concurso ficarão sob responsabilidade, por contrato, da empresa MSM Consultoria e Projetos Ltda., sediada na cidade de Teófilo Otoni-MG, com endereço na Rua Epaminondas Otoni, Nº 35 - Conjunto 401 - centro - CEP 39.802-010 - Telefax: (33) 3522-4949 - site [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).
- 19.21O CISNORJE e a MSM Consultoria e Projetos Ltda. não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer textos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso.
- 19.22A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
- 19.23Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Realizadora do Concurso Público, "Ad Referendum" do Presidente do CISNORJE.

Teófilo Otoni-MG, 09 de Junho de 2011.

(original assinado)  
Rogério Rocha Rafael.  
Presidente do CISNORJE



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## **PROGRAMAS DE PROVAS**

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**1 - PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação Gráfica.

**2 - MATEMÁTICA:** ÁLGEBRA I. Conjuntos e conjuntos numéricos. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, logaritmo. Inequações do 1º e 2º graus, e Progressões. GEOMETRIA PLANA: Propriedades de figuras geométricas. Semelhança de triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Polígonos regulares inscritos na circunferência. Áreas: medidas de superfície. TRIGONOMETRIA. Trigonometria no triângulo, resolução de triângulos quaisquer. ÁLGEBRA II. Sistemas lineares, análise combinatória. Probabilidade; ESTATÍSTICA. Tabelas, gráficos e medidas; MATEMÁTICA FINANCEIRA. Números proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos. GEOMETRIA ESPACIAL. Geometria de posição. Poliedros. Prisma e pirâmide. Corpos redondos. GEOMETRIA ANALÍTICA. Ponto e reta. Circunferência. ÁLGEBRA III – Números complexos. Polinômios. Equações algébricas. Problemas envolvendo os itens do programa.

**3 - CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE CONDUTOR SOCORRISTA**

**1 - PORTUGUÊS:** Interpretação de Texto. Ortografia. Acentuação. Uso de Crase. Análise Sintática. Verbo. Concordância Verbal e Nominal. Divisão Silábica. Classe de Palavras. Emprego dos Pronomes

#### **2 - CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**

REGRAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO: Normas Gerais de Circulação e Conduta. Regra de Preferência. Conversões. Dos Pedestres e Condutores não Motorizados. Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos. Registro. Licenciamento e Dimensões. Classificação dos Veículos. Dos equipamentos obrigatórios. Da Condução de Escolares. Dos Documentos de Porte Obrigatório. Da Habilitação. Das Penalidades. Medidas e Processo Administrativo. Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito. Gestos e Sinais Sonoros. Conjunto de Sinais de Regulamentação. Conjunto de Sinais de Advertência. Placas de Indicação. DIREÇÃO DEFENSIVA. Direção Preventiva e Corretiva. Automatismos. Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes. Leis da Física. Aquaplanagem. Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer. ABC da Reanimação. Hemorragias. Estado de Choque. Fraturas e Transporte de Acidentados. MEIO AMBIENTE: Meio Ambiente. NOÇÕES DE MECÂNICA: O Motor. Sistema de Transmissão e Suspensão. Sistema de Direção e Freios. Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

#### **3- SAÚDE PÚBLICA**

Portaria 2048/2002 (Capítulo II, Capítulo III, Capítulo IV) - PDR (Plano Diretor Regional Macro Nordeste Jequitinhonha).



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## **PROGRAMAS DE PROVAS DE ENFERMEIRO**

### **1 – PORTUGUÊS**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** Leitura e interpretação de texto. Identificação do tipo discursivo: narração, descrição, dissertação. Identificação de diferentes gêneros textuais: o literário (poemas, contos, crônicas), o jornalístico (charges, ilustrações, artigos de opinião, cartas de leitores); o publicitário (propaganda de periódicos, de televisão, de rádio, filipeta, outdoor) etc. Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; polissemia; conotação e denotação; sentido figurado. Paráfrase e polissemia. Discurso direto e indireto. **ESTRUTURA MORFOLÓGICA:** Radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, interfixos. Ortografia vigente (novo acordo ortográfico): escrita das palavras; emprego das letras e acentuação gráfica; emprego dos porquês e pronomes demonstrativos. Processo de formação de palavras. Prefixos, sufixos; derivação e composição. Flexão nominal de gênero e número. Classe de palavras e função sintática. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Análise morfológica e sintática dos temas da oração. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações (Período simples e composto) Classificação dos períodos e orações (coordenadas e subordinadas). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Distinguir a função de linguagem usada no texto. Níveis de linguagem. Partícula "que" e "se" - emprego e função. Figuras de linguagem e figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

### **2 -PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. Portaria 2048/02/GM. Apostila - coordenação de urgência e emergência – SAMU/MG. Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde.

### **3 - PROVA ESPECÍFICA**

Atendimento de urgência frente a distúrbios cardiovasculares, neurológicos, respiratórios, gineco – obstétricos, pediátricos e psiquiátricos. Atendimento pré-hospitalar do politraumatizado, ABCDE do trauma, transporte do politraumatizado. Código de ética e lei do exercício profissional de enfermagem. Gestão interpessoal e trabalho em equipe. Atendimento do trauma cranioencefálico, de coluna, músculo- esquelético, torácico, abdominal. Situação especiais de ressuscitação: hipotemia, afogamento, parada cardíaca associada ao trauma, choque elétrico e eletrocussão. Vítimas com queimaduras, hemorragias(venosa arterial), intoxicação exógena, feridas. Avaliação do coma( escala de Glasgow). Atuação do enfermeiro em situação de violência doméstica e familiar.

## **PROGRAMAS DE PROVAS DE FARMACÊUTICO**

### **1 – PORTUGUÊS**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** Leitura e interpretação de texto. Identificação do tipo discursivo: narração, descrição, dissertação. Identificação de diferentes gêneros textuais: o literário (poemas, contos, crônicas), o jornalístico (charges, ilustrações, artigos de opinião, cartas de leitores); o publicitário (propaganda de periódicos, de televisão, de rádio,



filipeta, outdoor) etc. Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; polissemia; conotação e denotação; sentido figurado. Paráfrase e polissemia. Discurso direto e indireto. ESTRUTURA MORFOLÓGICA: Radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, interfixos. Ortografia vigente (novo acordo ortográfico): escrita das palavras; emprego das letras e acentuação gráfica; emprego dos porquês e pronomes demonstrativos. Processo de formação de palavras. Prefixos, sufixos; derivação e composição. Flexão nominal de gênero e número. Classe de palavras e função sintática. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Análise morfológica e sintática dos temas da oração. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações (Período simples e composto) Classificação dos períodos e orações (coordenadas e subordinadas). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Distinguir a função de linguagem usada no texto. Níveis de linguagem. Partícula "que" e "se" - emprego e função. Figuras de linguagem e figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

## **2 - PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. Portaria 2048/02/GM. Apostila - coordenação de urgência e emergência – SAMU/MG. Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde.

## **3 - PROVA ESPECÍFICA**

Farmacologia e terapêutica. Conhecimentos relativos às drogas: fisiopatologia, classificação, efeitos, indicações, contra-indicações, mecanismo de ação, toxicidade, reações adversas. Fatores que afetam a resposta farmacológica. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose- efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potencia de uma droga. Farmacologia dos Principais grupos terapêuticos. Interações farmacológicas: interação medicamento/medicamento e medicamento/alimento. Fatores que alteram os efeitos de medicamentos. Assistência Farmacêutica ciclo da Assistência Farmacêutica: produção, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, prescrição, dispensação de medicamentos. Uso racional de medicamentos, assistência farmacêutica na atenção básica. Controle e planejamento de estoques. Noções gerais de legislação farmacêutica e ética profissional: legislações relacionadas a farmácias e drogarias; leis e resoluções que regem o exercício da profissão. Cuidados farmacêuticos na atenção primária a saúde. Uso racional de medicamentos. Problemas relacionados a medicamentos. RENAME – relação nacional de medicamentos. Padronização de medicamentos. Medicamentos essenciais. Farmácia hospitalar: conceito, funções, área física e setores. Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, sistemas de distribuição de medicamentos, Logística e Gestão de Estoque: aquisição, armazenamento, movimentação, planejamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material medico- hospitalar. Biossegurança.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## **PROGRAMAS DE PROVAS DE MÉDICO**

### **1 – PORTUGUÊS**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO** Leitura e interpretação de texto. Identificação do tipo discursivo: narração, descrição, dissertação. Identificação de diferentes gêneros textuais: o literário (poemas, contos, crônicas), o jornalístico (charges, ilustrações, artigos de opinião, cartas de leitores); o publicitário (propaganda de periódicos, de televisão, de rádio, filipeta, outdoor) etc. Fatores determinantes da textualidade: coerência, coesão, intencionalidade, aceitabilidade, situacionalidade, informatividade e intertextualidade. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos; polissemia; conotação e denotação; sentido figurado. Paráfrase e polissemia. Discurso direto e indireto. **ESTRUTURA MORFOLÓGICA:** Radical, afixos, vogal temática, tema, desinência, interfixos. Ortografia vigente (novo acordo ortográfico): escrita das palavras; emprego das letras e acentuação gráfica; emprego dos porquês e pronomes demonstrativos. Processo de formação de palavras. Prefixos, sufixos; derivação e composição. Flexão nominal de gênero e número. Classe de palavras e função sintática. Pronomes: emprego, formas de tratamento, colocação pronominal. Verbos: flexão, emprego dos tempos e modos verbais; vozes do verbo. Valores semântico-sintáticos das preposições e das conjunções. Análise morfológica e sintática dos temas da oração. Correspondências semântico-estruturais na construção de períodos e orações (Período simples e composto) Classificação dos períodos e orações (coordenadas e subordinadas). Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos termos na frase. Emprego do acento indicativo da crase. Emprego dos sinais de pontuação. Distinguir a função de linguagem usada no texto. Níveis de linguagem. Partícula "que" e "se" - emprego e função. Figuras de linguagem e figuras de sintaxe. Vícios de linguagem.

### **2 -PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção às urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. Portaria 2048/02/GM. Apostila - coordenação de urgência e emergência – SAMU/MG. Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde.

### **3 - PROVA ESPECÍFICA**

Atendimento pré-hospitalar de urgência em: politraumatizados não intencionais, violência e suicídio;. Trauma com múltiplas vítimas; triagem e prioridade de atendimento e transporte. ABCDE do trauma, avaliação do coma (escala de Glasgow), estados de choque; etiologia e quadro clínico, manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; traumas: torácico, abdominal, cranioencefálico, de coluna, músculo-esquelético. Doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, arritmias, cardiopatia isquêmica, hipertensão arterial sistêmica. Distúrbios ginecológicos e obstétrico: sangramento vaginal, doença hipertensiva da gravidez, parto de emergência. Pediatria: acidentes, asma aguda, hidroeletrólitos e ácidos – básicos ; crises convulsivas, urgências cardiológicas, choque, parada cardiorrespiratória básica, parada cardiorrespiratória avançada. Doenças Psiquiátricas: depressão, ansiedade, dependências químicas. Doenças respiratórias: infecção respiratória, asma, bronquite, DPOC, insuficiência respiratória. Víctima com queimadura, hemorragias (venosa e arterial), feridas e intoxicação exógena. Acidente vascular cerebral, vítima com parada cardiorrespiratória. Regulação médica do SAMU.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE RADIO OPERADOR**

**1 - PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação Gráfica.

#### **2 - SAÚDE PÚBLICA**

1- Portaria 2048/02/GM. PDR (Plano Diretor Regional Macro Nordeste Jequitinhonha).

**3 - CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**1 - PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação Gráfica.

#### **2 - PROVA DE SAÚDE PÚBLICA**

Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), Lei 8080/90 Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação as saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Portaria 1863/2003/GM – Institui a Política Nacional de atenção às urgências, a ser implantadas em todas as unidades federais, respeitadas as competências das três esferas de gestão. Portaria 1864/2003/GM – Institui o componente pré-hospitalar móvel da política nacional de atenção as urgências, por intermédio da implantação de serviços de atendimento móvel de urgência em municípios e regiões de todo território brasileiro – SAMU. 4 Portaria 2048/02/GM. PDR (Plano Diretor Regional Macro Nordeste Jequitinhonha) - Portaria 3252/09/Gm – Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde..

#### **3 - PROVA ESPECÍFICA**

Lei do exercício profissional, princípios éticos. Primeiros Socorros: Lesões de tecidos moles (fraturas, luxações, entorse). Atendimento de enfermagem no pré-hospitalar. Transporte no pré-hospitalar. Biosegurança no pré-hospitalar. Vias aéreas e ventilação. Choque e reposição volêmica. Noções de farmacologia e administração de medicamentos. Materiais e equipamentos para sala de emergência. Reanimação cardiopulmonar. Desfibrilação e cardioversão elétrica. Crise hipertensiva.

### **PROGRAMAS DE PROVAS DE TÉCNICO DE FARMÁCIA**

**1 - PORTUGUÊS:** Interpretação de texto. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Orações Coordenadas. Orações Subordinadas. Colocação Pronominal: Próclise, Ênclise e Mesóclise. Crase. Verbos. Pontuação. Sintaxe de Regência. Classes de Palavras. Termos da Oração. Ortografia. Processos de formação de palavras. Encontros Vocálicos e Consonantais. Acentuação Gráfica.

**2 - CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** - Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios). Utilização do Windows Explorer: copiar, mover arquivos, criar diretórios. Conhecimentos básicos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, formatação e impressão. Conhecimentos Básicos em Planilhas Eletrônicas; Banco de Dados Access; Internet e E-mail.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### **3 – ESPECÍFICA**

Noções de hierarquia. Normas de conduta. Leitura de receitas. Higiene e Segurança no trabalho. Ética e trabalho. Trabalho em equipe. Qualidade na prestação de serviço. Relações interpessoais e atendimento ao público. Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoarifado: controle e entrada e saída. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos, Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica. Conceitos de medicamentos, remédio, genérico, similar. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Noções de higiene e segurança.





**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### **PUBLICAÇÃO RESUMIDA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que no período de 15 de Agosto a 15 de Setembro de 2011, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e provas de títulos para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com a Portaria GM/MS Nº 2048 de 05/11/2002 e o Protocolo de Intenção do CISNORJE. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 15 de Agosto de 2011, nos locais de realização das inscrições ou através do site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br). A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2011 serão publicadas no site: [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br) e em jornal de grande circulação no Estado.

Teófilo Otoni-MG, 09 de Junho de 2011.

(original assinado)  
Rogério Rocha Rafael.  
Presidente do CISNORJE



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### **ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

#### **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Digitar dados seguindo as rotinas estabelecidas pelo superior imediato; Receber e organizar correspondências, separando-as, arquivando-as por ordem de cada necessidade, informando ao coordenador sobre a mesma; Responsabilizar-se pela recepção do malote; Acompanhar o registro diário da frequência dos funcionários, auxiliando a realização das folhas de frequência; Encaminhar convocatórias de reuniões; Auxiliar na confecção das escalas dos plantonistas; Ler e arquivar o Diário Oficial do Estado, comunicando ao Coordenador e à equipe as informações relevantes ao serviço e à população; Auxiliar o coordenador da unidade realizando orçamentos, efetuando compras eventuais quando na vigência do uso de verba de adiantamento, organizando comprovantes fiscais e prestações de contas nos prazos legais; Organizar a agenda do serviço, marcando reuniões e entrando em contato telefônico para convocação de plantonistas ou solicitações aos diversos departamentos e/ou hospitais envolvidos no sistema; Preparar pautas e relatórios de reuniões de equipe e acompanhar quando solicitado; Colaborar na produção de relatórios técnicos e administrativos e dados estatísticos quando necessário; Contribuir com a coordenação na organização dos processos de trabalho (organização de impressos, memorandos, fichas funcionais, etc) quando solicitado; Participar de controle de requisições e recebimento de material de escritório e de limpeza, providenciando formulários e solicitação e acompanhamento a entrega dos mesmos.

#### **CARGO: CONDUTOR-SOCORRISTA**

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.

#### **CARGO: ENFERMEIRO**

Realizar ações de enfermagem no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; executar prescrições médicas por telemedicina; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas.

#### **CARGO: FARMACÊUTICO**

Executar atividades técnicas e administrativas compatíveis com nível superior de escolaridade no desenvolvimento de ações tais como: - Prestar assistência farmacêutica; - Promover a farmacovigilância; - Promover a vigilância sanitária; - Gerenciar o ciclo de assistência farmacêutica de insumos destinados ao SAMU, bem como outras atividades no âmbito do SAMU, da macroregião CISNORJE.



**CISNORJE** Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha

**SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

### **CARGO: MÉDICO**

Exercer a regulação de urgência do sistema; conhecer a rede de serviços da região; manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

### **CARGO: RÁDIO OPERADOR**

Operar o sistema de radiocomunicação e telefonia na Central de Regulação de Urgência; exercer o controle operacional da frota de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

### **CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas.

### **CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Organizar o trabalho de recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de mercadorias e matérias-primas compradas ou fabricadas, observando normas e instruções; manter o estoque em condições de atender as unidades, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para reposição; controlar o recebimento de material comprado ou produzido, confrontando as especificações do material entregue com a nota do pedido; organizar o armazenamento de material e produto; zelar pela conservação do material estocado; efetuar o registro dos materiais em guarda no depósito e das atividades realizadas, lançando os dados em livro, fichas e mapas apropriados, para facilitar consultas e a elaboração de inventários; fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes.



**QUADRO IV**

**AS INSTRUÇÕES A SEGUIR SERÃO UTILIZADAS NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2011.**

**ANTES DO INÍCIO DE SUA PROVA LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA PRIMEIRA CONTRA CAPA DE SUA PROVA.**

- Verifique se o conjunto de páginas que compõe sua prova está completo.
- Leia atentamente para responder corretamente as questões formuladas.
- Caso haja alguma dúvida, o candidato deverá solicitar ao fiscal a presença do coordenador do Concurso Público.
- Nas questões formuladas só existe uma alternativa correta. O candidato só deverá marcar a alternativa com caneta esferográfica **AZUL** ou **PRETA**, quando tiver absoluta certeza da resposta.
- **NÃO USAR LÁPIS** para marcar o Cartão Resposta.

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA**

- Após ter respondido a prova, transfira as respostas para o Cartão Resposta, marcando apenas uma opção conforme instrução abaixo.
- Não poderá haver rasuras no Cartão Resposta; caso isto aconteça, o cartão resposta será anulado.
- A não observância destas instruções ensejará a eliminação do candidato deste certame.

NÃO ESCREVER NADA NESTA ÁREA, O CABEÇALHO DO CARTÃO JÁ VEM PREENCHIDO.

ÁREA 1



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste / Jequitinhonha - CISNORJE  
Nº INSCRIÇÃO: 000  
FULANO DE TAL  
MOTORISTA  
MG-XXXXXXXXXXMG SALA01  
ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO CÉU  
RUA DAS NUUVENS, S/N - SÃO PEDRO  
TEÓFILO OTONI-MG

I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
N	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
R	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
I	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Ç	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Ã	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
O	PROVA	1	2	3	4	5	6	7	8	9

01	A	B	C	D	E	01	A	B	C	D	E
02	A	B	C	D	E	02	A	B	C	D	E
03	A	B	C	D	E	03	A	B	C	D	E
04	A	B	C	D	E	04	A	B	C	D	E
05	A	B	C	D	E	05	A	B	C	D	E
06	A	B	C	D	E	06	A	B	C	D	E
07	A	B	C	D	E	07	A	B	C	D	E
08	A	B	C	D	E	08	A	B	C	D	E
09	A	B	C	D	E	09	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E	10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E	11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E	12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E	13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E	14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E	15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E	16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E	17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E	18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E	19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E	20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E	21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E	22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E	23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E	24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E	25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E	26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E	27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E	28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E	29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E	30	A	B	C	D	E

ASSINATURA

NÃO ESCREVER E NEM MARCAR NADA NESTA ÁREA. O CARTÃO RESPOSTA JÁ CONTÉM O Nº DE INSCRIÇÃO. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 2)

ÁREA 2



- MARCAR APENAS UMA OPÇÃO PARA CADA QUESTÃO
- NÃO FAZER NENHUMA OUTRA MARCAÇÃO QUE NÃO SEJA NAS OPÇÕES **A, B, C** OU **D**.
- SÓ MARQUE SEU CARTÃO RESPOSTA DESTA FORMA:



- NÃO MARQUE DESTA FORMA:



ÁREA 3



- MARCAR APENAS O NÚMERO DE QUESTÕES EXISTENTES NA SUA PROVA.
- NÃO USAR BORRACHA, RASURAR OU SUJAR O CARTÃO RESPOSTA. (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 3).

- ASSINE, UTILIZANDO O ESPAÇO ASSINALADO
- NÃO ULTRAPASSE O ESPAÇO DA ASSINATURA (SERÁ ANULADO O CARTÃO RESPOSTA QUE NÃO ATENDER ÀS INSTRUÇÕES DA ÁREA 4)

ÁREA 4





# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: AGUAS FORMOSAS										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
02	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: ALMENARA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
03	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	09	1	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
04	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG	06	0	2.000,00	100,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
05	MÉDICO	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA + REGISTRO NO CRM/MG	07	0	4.250,00	150,00	24 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: ARAÇUAÍ										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
07	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: CAPELINHA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
09	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: CARLOS CHAGAS										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
11	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
12	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: DIAMANTINA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
13	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	09	1	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
14	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG	06	0	2.000,00	100,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
15	MÉDICO	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA + REGISTRO NO CRM/MG	07	0	4.250,00	150,00	24 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
16	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
17	TÉCNICO DE FARMÁCIA	CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF/MG	01	0	920,00	46,00	40 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA CONH. INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: ITAMARANDIBA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
18	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: ITAMBACURI										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
20	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
21	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: ITAOBIM										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
22	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	09	1	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
23	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG	06	0	2.000,00	100,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
24	MÉDICO	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA + REGISTRO NO CRM/MG	07	0	4.250,00	150,00	24 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: JACINTO										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
26	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
27	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: JEQUITINHONHA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
28	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: JOAIMA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
30	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0





# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: MALACACHETA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
32	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: MINAS NOVAS										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
34	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
35	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG	06	0	2.000,00	100,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
36	MÉDICO	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA + REGISTRO NO CRM/MG	07	0	4.250,00	150,00	24 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: NANUQUE										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
37	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
38	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: NOVO CRUZEIRO										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
39	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: PADRE PARAÍSO										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
41	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
42	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: PEDRA AZUL										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
43	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D" E TER 21 ANOS CONFORME DECRETO 2048/02	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
44	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: PONTO DOS VOLANTES										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
45	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D"	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
46	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: SERRO										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
47	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D"	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
48	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## QUADRO V

LOCAL DE TRABALHO: TEÓFILO OTONI										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
49	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CURSO BÁSICO DE INFORMÁTICA	07	0	920,00	46,00	40 H	PORTUGUÊS CONH. DE INFORMÁTICA MATEMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
50	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D"	09	1	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
51	ENFERMEIRO	CURSO SUPERIOR DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG	07	0	2.000,00	100,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
52	FARMACÊUTICO	CURSO SUPERIOR DE FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF	01	0	2.350,00	117,50	40 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
53	MÉDICO	CURSO SUPERIOR DE MEDICINA + REGISTRO NO CRM/MG	20	1	4.250,00	150,00	24 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
54	RÁDIO OPERADOR	ENSINO MÉDIO + CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	09	1	920,00	46,00	40 H	PORTUGUÊS CONH. DE INFORMÁTICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
55	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN/MG COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23	1	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
56	TÉCNICO DE FARMÁCIA	CURSO TÉCNICO DE FARMÁCIA + REGISTRO NO CRF/MG	01	0	920,00	46,00	40 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA CONH. DE INFORMÁTICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0

LOCAL DE TRABALHO: TURMALINA										
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº VAGAS PARA CONCORRÊNCIA AMPLA	Nº DE VAGAS DISPONÍVEL PARA PNE	VALOR DO VENCIMENTO R\$	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CADERNO DE PROVAS CONFORME DISCIPLINAS ABAIXO	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
57	CONDUTOR SOCORRISTA	ENSINO FUNDAMENTAL + CARTEIRA HABILITAÇÃO "D"	05	0	950,00	47,50	40 H	PORTUGUÊS CTB BRASILEIRO SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0
58	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM + REGISTRO NO COREN COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	0	1.020,00	51,00	30 H	PORTUGUÊS ESPECÍFICA SAÚDE PÚBLICA	20 20 10	2,0 2,0 2,0



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL Nº 001/2011**  
**SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO**  
**NORDESTE/JEQUITINHONHA – CISNORJE**

<b>Nome completo:</b>			
<b>Identidade nº:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>Código do cargo:</b>		<b>Cargo:</b>	

**DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS**

Pelo presente instrumento, Eu, \_\_\_\_\_ declaro sob pena de incorrer em Prática de Crime de Falsidade Ideológica que não disponho de recursos financeiros, que não recebo quaisquer rendimentos oriundos de aposentadoria ou pensão, que não exerço atividade remunerada ainda que na informalidade, para arcar com o pagamento da Taxa de Inscrição para participar do Concurso Público Edital 001/2011, conforme item 05 do Edital 001/2011 a ser realizado pelo CISNORJE, sem prejuízos para o meu sustento e de minha família.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato.

**ATENÇÃO**

- Este requerimento NÃO dispensa o candidato do preenchimento da “FICHA DE INSCRIÇÃO” ou inscrição via internet.
- Qualquer inveracidade constatada nos documentos comprobatórios de isenção de pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da isenção/inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos apresentados, respondendo o mesmo por qualquer irregularidade constatada.
- A solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita, obrigatoriamente, no período de 15 a 17 de Agosto de 2011.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de isenção entregues ou remetidos fora do prazo estipulado.
- A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no dia 25 de Agosto de 2011, no Quadro de Avisos do CISNORJE e no endereço eletrônico [www.msmconsultoria.com.br](http://www.msmconsultoria.com.br).



# SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

## ANEXO II MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES/GABARITO EDITAL 001/2011

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Concurso Público

Eu, \_\_\_\_\_ inscrito (a) no Concurso Público do CISNORJE, sob inscrição n.º \_\_\_\_\_ para o cargo de \_\_\_\_\_ venho requerer conforme item 17 do Edital do Concurso Público 001/2011.

Revisão da(s) questão(ões) / gabarito \_\_\_\_\_ da(s) prova(s) de

---

---

---

Outro (Especificar abaixo)

---

---

---

---

**Obs:**

---

---

\_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Ass. \_\_\_\_\_ Ass. \_\_\_\_\_

Candidato

Procurador